

Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor efetivo Tadeu José Feitoza.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Tadeu José Feitoza – Vigilante, promoção horizontal por titulação e conclusão de curso, da Classe “B” para a Classe “C”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT
Em, 20 de fevereiro de 2015**

Mauro Garcia
Presidente